

1 OBJETIVO

O presente documento objetiva estabelecer as diretrizes e critérios para a realização de ações de sustentabilidade e de investimento social externo da empresa, relacionados a ações corporativas e projetos a serem apoiados pela empresa, bem como as principais fontes de recursos a serem utilizadas.

2 INSTITUCIONAL

A CSC Energia atua como especialista na gestão de empreendimentos do setor elétrico com o conceito de Serviços Compartilhados Multiempresa. Com amplo portfólio de serviços administrativos e mais de 15 anos de expertise no setor elétrico, a partir de sua sede em Florianópolis-SC, atende atualmente mais de 30 empreendimentos instalados em todas as regiões do país, abrangendo usinas de geração hidráulica, eólica e solar, além de sistemas de transmissão.

3 APRESENTAÇÃO

As diretrizes de Sustentabilidade e Investimento social da CSC Energia, tem por objetivo estabelecer a estratégia de sustentabilidade e de apoio a projetos que estejam alinhados com sua missão, visão e valores empresariais e aos temas ESG, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável, perenidade do negócio e estratégias de seus acionistas.

Em conformidade com o atendimento aos requisitos legais e conduta ética, transparente e participativa, essas diretrizes visam a promoção de impacto socioambiental e viabilização de parcerias de crescimento sustentável, abrangendo a região de sua atuação e suas partes interessadas.

4 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Missão

Oferecer soluções completas e modulares para a gestão de ativos do setor elétrico, compartilhando serviços com elevados padrões de qualidade, tecnologia, eficiência e otimização de custos para os acionistas e clientes.

Elaborado por: Cleonice Maravai Couto Godoy	Aprovado por: Paulo Cesar Ribeiro, (CSC) Gestão da Qualidade	Página
Homologado por: Juliano Natal	Versão: 00	1/4

Visão

Ser referência em gestão de ativos no setor elétrico brasileiro pela qualidade de seus serviços, pela competência de seus colaboradores e pela modernidade nos seus processos e sistemas.

Valores

- Tratamento digno e justo com todas as pessoas;
- Valorização dos colaboradores, fornecedores e parceiros;
- Atuação ética e transparente;
- Excelência nos serviços prestados;
- Responsabilidade social e respeito ao meio ambiente e com atuação segura e prevenção de acidentes.

5 DIRETRIZES E CRITÉRIOS

5.1 Critérios para patrocínio

A CSC Energia patrocina projetos que atendam as seguintes características:

- Estejam alinhados com Programa de Ética e Integridade na Conduta Empresarial da CSC Energia;
- Sejam apresentados por Instituições adequadamente regularizadas;
- Sejam enquadrados na modalidade de incentivo “Doação”;
- Aprovados pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LIC) e ou Lei de Incentivo a Inovação ou que possuam verba do orçamento corporativo aprovado;
- Que sejam desenvolvidos prioritariamente no município de Florianópolis;
- Que estejam inscritos no formulário disponível no site da CSC Energia;
- Sejam alinhados com os pilares ambiental e social da estratégia ESG da empresa, sendo priorizados projetos que abordem temas culturais como: peças teatrais, músicas, oficinas, cinema: e inovação tecnológica relacionada a economia criativa, cultura e entretenimento, saúde, equipamentos médicos e insumos e educação e projetos de meio ambiente relacionados à preservação ambiental;
- Acesso gratuito ao público participante das atividades e benefícios do projeto social.

Elaborado por: Cleonice Maravai Couto Godoy	Aprovado por: Paulo Cesar Ribeiro, (CSC) Gestão da Qualidade	Página
Homologado por: Juliano Natal	Versão: 00	2/4

Na análise das propostas de projetos sociais também serão levados em consideração o impacto social, número de participantes, número de ações realizadas, número de parceiros e divulgação da marca da CSC Energia como patrocinadora.

5.2 Fonte de Recursos

A CSC Energia irá utilizar como fonte de recursos para investimentos sociais externos, prioritariamente parte dos valores destinados ao municípios de Florianópolis à título de ISS (Imposto Sobre Serviços) as quais estejam amparadas em Leis Municipais de Incentivo Fiscal, que permitam o abatimento dos valores a serem recolhidos aos cofres públicos e repassados a proponentes de projetos amparados por estas leis, em especial as da: Cultura – Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LIC) e, Inovação – Lei Municipal de Incentivo à Inovação, outras leis que possam ser editadas pelo município e alinhadas às linhas de atuação e temas previstos nesta política.

Adicionalmente, em havendo disponibilidade de recursos orçamentários próprios, aprovados pelo Conselho de Administração da empresa poderá ser feito uso destes para apoio a projetos alinhados a com este procedimento.

5.3 Apresentação e Seleção de Projetos

Para apresentação das propostas, o proponente deverá preencher o formulário disponível no site da CSC Energia: www.cscenergia.com.br, com 90 dias de antecedência a execução do projeto, contendo todas as informações do projeto, informações de contato do responsável pelo projeto, bem como anexar, os documentos de aprovação do projeto.

Os projetos cadastrados, serão pré analisados pela área responsável, e atendendo todos os requisitos desta Política, seguirá para análise final do Diretor da CSC Energia.

5.4 Formalização da parceria

Após a aprovação do projeto, o patrocínio será formalizado em um Termo de Patrocínio, firmado entre CSC Energia e proponente. Cabe a CSC Energia definir o valor total do patrocínio. Caberá ao proponente compatibilizar os desembolsos de acordo com a verba disponível para patrocínio e o cronograma do projeto, além do cronograma de abatimento e utilização do benefício fiscal. Além da execução do projeto, o proponente enviará

Elaborado por: Cleonice Maravai Couto Godoy	Aprovado por: Paulo Cesar Ribeiro, (CSC) Gestão da Qualidade	Página
Homologado por: Juliano Natal	Versão: 00	3/4

periodicamente conforme definido no Termo de Patrocínio e ou quando requerido pela CSC Energia informações das ações do projeto, bem como a prestação de contas.

5.5 Contato

Em caso de dúvidas, entrar em contato com: cleonice.godoy@cscenergia.com.br

Elaborado por: Cleonice Maravai Couto Godoy	Aprovado por: Paulo Cesar Ribeiro, (CSC) Gestão da Qualidade	Página
Homologado por: Juliano Natal	Versão: 00	4/4